

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em abril de 2010, foi criada uma empresa de comunicação eletrônica, a Sul 21 Mídia Eletrônica S.A., que logo caiu no gosto de todos os gaúchos, com destaque para nós, porto-alegrenses.

Leitores ávidos dos tradicionais jornais de papel, os habitantes de Porto Alegre surpreenderam ao se adaptar tão rápido a um tipo de informativo de comunicação de massas, fora do modelo convencional: a mídia eletrônica, acessável via *Internet*, que traz notícias quase em tempo real – algumas vezes, em tempo real –, entrevistas, reportagens variadas, ou seja, tudo o que um jornal diário, com qualidade de papel, pode oferecer aos seus leitores, só que de maneira muito mais atualizada.

Além de tudo isso, é um jornal gratuito para todos que acessam a *Internet*.

Não é simples ser tão inovador e competente ao mesmo tempo. Porém, o jornal eletrônico Sul 21 Mídia Eletrônica S.A. conseguiu isso aqui em Porto Alegre, servindo de exemplo, certamente, para o Rio Grande do Sul e para o Brasil.

Por tudo isso, para mim, é motivo de orgulho poder apresentar este Projeto de Resolução, exatamente dentro da linha que justificou a criação da Comenda Porto do Sol, que deve ser concedida a um empreendimento tão sério e importante como é a existência e a atividade do Sul 21 Mídia Eletrônica S.A.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2012.

VEREADOR PEDRO RUAS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede a Comenda Porto do Sol à Sul 21  
Mídia Eletrônica S.A.**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Sul 21 Mídia Eletrônica S.A., nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.